



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 301, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 43/2016, celebrado com a Pessoa Jurídica SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, remanejamento e ampliação do sistema de áudio, vídeo e automação do Conselho Nacional do Ministério público, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, peças e equipamentos de reposição imediata:

I – Gestor Titular: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;

II – Gestor Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

III – Fiscal Requisitante Titular: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

V – Fiscal Administrativo Titular: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

VII – Fiscal Técnico Titular: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;

VIII – Fiscal Técnico Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 50, de 3 de abril de 2018.

JAIME DE CASSIO MIRANDA